



Comprovante de Publicação

Nº: **1544**

Identificação: **686/2010**

Data/Hora Veiculação: **08/04/2010 18:37**

Data Publicação :
09/04/2010

Ato: **DECRETO Nº 23.493/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMAS (LEI 2.175/2010)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 8.752,26 (Oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.493/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 8.752,26 (Oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.175/2010, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 8.752,26 (Oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente o Elemento de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1401 ? Gabinete do Secretário 1401.0824400081.010 ? Convênios PRONASCI Rubrica 4.4.20.93.00 Fonte Descrição 33768 Indenizações e Restituições Total Valor R\$ 8.752,26 R\$ 8.752,26 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2009. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 24/12/2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 2.145/2009 e o Decreto nº 23.321/2009. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de março de 2010. LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR. Secretário Municipal de Planejamento GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal PA nº 9365/09 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0 3393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.04.08 18:20:21 - 0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR